

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2015

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos-----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Fernandes-----

---- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e dois de abril.-

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Dr.ª Ângela Tomás, senhor Alberto José Abreu Figueiredo, Dr. Luís Coimbra, senhor Justino Fernandes, senhores Nelson Figueiredo e Rui Coelho, presidentes da Junta de Freguesia da Freixiosa e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

---- Justificou a falta a senhora Dr.ª Ângela Tomás. -----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius e Dr. Joaquim Messias. -----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e seis de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

----- De registar, nos termos do artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterado pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e Lei nº 1/2011, de 20 de Novembro, o pedido de suspensão de mandato, datado de 17 de abril corrente, do membro municipal, senhor Marco Filipe Pessoa Almeida, pelo período de trinta dias.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- A suspensão do mandato em causa deve-se a razões profissionais do membro municipal em questão.-----

---- Segundo o artigo 48º, do mencionado Regimento, a senhora presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia fazer alguma apreciação a este pedido, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

---- A senhora Doutora Leonor Pais referiu que o período de tempo era contado a partir do presente dia e que, nos termos do artigo 79º, já referido, o senhor Marco Filipe Pessoa Almeida iria ser substituído pelo senhor Alberto José Abreu Figueiredo. -----

-----Dando resposta ao alegado esquecimento de uma criança num autocarro da Câmara Municipal, referido por um munícipe na sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de fevereiro do corrente, a senhora Doutora Leonor Pais leu o seguinte ofício enviado pelo senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde: -----

Passo a expor os factos:

1. No passado mês de outubro, em dia que não recordo, a Educadora do Jardim de Infância de Chãs de Tavares foi contactada telefonicamente, um pouco antes das 12H00, pela mãe de uma menina que frequenta aquele JI;
2. Pretendia saber do estado de saúde da mesma, uma vez que tinha saído adoentada para o JI;
3. A Educadora informou a mãe de que a criança não tinha comparecido no JI,
4. E, de imediato, contactou o condutor do autocarro para saber da criança,
5. Que veio a ser encontrada dormindo no respetivo banco do veículo,
6. Tendo sido conduzida ao JI, onde almoçou.
7. Na posse desta informação, informei-me da identidade do vigilante,
8. E, não se tratando de funcionário do Município,
9. Foi a questão tratada no âmbito disciplinar,
10. Disso tendo informado o senhor Vice Presidente da Câmara.

E é o que me cumpre informar.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Tendo ainda contactado o senhor diretor do Agrupamento, Eng.º Agnelo Figueiredo, a senhora Doutora Leonor Pais disse ter-lhe mencionado que o referido ofício era omissivo na informação solicitada, mais propriamente, no que fazer, ou o que foi feito para prevenir que no futuro esta situação não se repetisse. Foi-lhe respondido que existia um procedimento quanto à necessidade dos/das vigilantes contarem todas as crianças que acompanham e que houve um reforço nas diretrizes nesse sentido. -----

-----A senhora Doutora Leonor Pais disse que o senhor Eng.º Patrício havia-a informado de que, do ponto de vista do município, e apesar de não lhe ser atribuível, foi solicitado aos motoristas dos autocarros, apesar de não constar do seu conteúdo funcional, que procurassem estar mais atentos, colaborando e cooperando, com responsabilidades que são dos acompanhantes das crianças. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Interveio o senhor Dr. *Sobral Abrantes* “referindo que sobre as informações prestadas em primeiro lugar fazia uma referência ao ocorrido na última assembleia municipal, tinha solicitado que me fosse remetida cópia da correspondência trocada entre a Câmara e o Agrupamento de Escolas e até hoje nada recebi, poderá não ter atentado na situação, gostaria que com a brevidade possível me fosse remetida a documentação, acompanhada da correspondência agora trocada.-----

-----Sobre a matéria em si, acho que o acontecimento tem alguma gravidade mas não devemos apontar o dedo a ninguém, antes deveremos ter uma perspetiva de tentar evitar que isso aconteça. A responsabilidade do transporte das crianças do pré-escolar é da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos da legislação vigente, isto é não se pode por de fora e dizer que é um funcionário do Ministério da Educação, porque se fosse um funcionário da Câmara, estaria sempre sobre a dependência funcional do Diretor do Agrupamento, havia sempre aqui uma repartição de responsabilidades. É óbvio que houve aqui uma falha do vigilante mas no meu entendimento também falha do motorista porque qualquer funcionário antes de fechar o autocarro deve verificar se no interior do autocarro está alguém, até por uma questão de segurança, e pelos vistos este procedimento não era feito. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Sugiro que a Câmara Municipal de Mangualde dê instruções expressas a todos os motoristas que fazem o transporte de crianças, antes de fechar verificassem se no interior está alguma criança, como é óbvio havendo duas pessoas a fazer esta verificação é mais fácil que isto não aconteça. -----

-----Também efetuei diligência e obtive informações junto do Diretor do Agrupamento parece-me que na situação a criança ficou a dormir e pelos vistos o prazo que lá esteve foi de cerca de 1 a 2 horas, não houve trauma, pese embora não devesse ter acontecido. Sendo transporte escolar há uma repartição de responsabilidade entre a Câmara e o Agrupamento, das duas partes tem que haver um empenho acrescido. É preciso a Câmara reunir com o motorista e chamá-lo à atenção para que isto não volte a acontecer”. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* informou que lhe parecia ter acontecido de facto a reunião da Câmara Municipal com os motoristas, e não sendo do conteúdo funcional dos motoristas, como mãe dizia que existiam responsabilidades acrescidas para além do que estava a ser aqui discutido e pensava não ser admissível que uma mãe mandasse um filho doente para a escola, nem a escola tinha que acolher um criança que estava doente. Havia grandes responsabilidades de todos aqueles que são atores participativos e implicados na educação e no desenvolvimento das crianças. Ninguém se podia escusar às responsabilidades que são de todos. -----

-----O senhor Dr. *Jaime Almeida* disse que tendo em conta a conjuntura socioeconómica do nosso país e as políticas implementadas baseadas na austeridade e na ausência de investimento público, com a dívida pública a aumentar de forma abrupta, existiam três formas preponderantes para o desenvolvimento da economia: as exportações, o consumo interno e o investimento. O nosso governo optou exclusivamente pelas exportações que não tinham de forma direta um contributo do próprio governo porque isso cingiu-se ao setor privado. Desta forma realçava a ousadia deste executivo, na pessoa do senhor Dr. João Azevedo, fruto de uma gestão rigorosa, em contraciclo com o anteriormente exposto.

-----A bancada do P.S. congratulava-se com o investimento de cerca de 400000,00€ (quatrocentos mil euros), com as obras de melhoramentos nas zonas industriais do Salgueiro e da Lavandeira. Também a dívida municipal desceu de uma forma acentuada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cerca de 3000000,00€ (três milhões de euros) em 2014. Só criando melhores condições nas zonas industriais é que era possível atrair investimento para o concelho, criar riqueza e consequentemente postos de trabalho combatendo assim o flagelo do desemprego.-----

-----O senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Eng.º *Joaquim Patrício*, informou que no caso referido da criança, nem a Câmara Municipal nem o funcionário tinham qualquer responsabilidade, a vigilância das crianças era da responsabilidade do educador e do auxiliar, e que a Câmara Municipal de Mangualde havia publicado um comunicado a dar esse mesmo esclarecimento. -----

-----Acrescentava que os vigilantes nem sequer veem com bons olhos que os motoristas da Câmara vigiem as crianças porque entendem que tal é uma intromissão nas suas funções.-----

-----O senhor *Joaquim Pais* solicitou que a Câmara Municipal de Mangualde estivesse mais atenta aos eventos realizados no concelho para que não houvesse muitas atividades num mesmo dia em várias freguesias e assim a população pudesse usufruir melhor do que lhe era disponibilizado.-----

-----Tomou a palavra o senhor *João Gonçalves* que interveio para fazer uma declaração sobre o 25 de abril.-----

-----A senhora Dr.ª *Fátima Tavares* fez uma breve intervenção sobre a conjuntura atual do mundo e da sociedade em que vivemos, e propôs um minuto de silêncio pelas vítimas do terramoto do Nepal ocorrido a vinte e sete do corrente, e pelas vítimas do naufrágio no Mediterrâneo ocorrido no dia 19 de abril também do corrente. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* acedeu ao pedido da senhora Dr.ª Fátima Tavares e por voto unânime foi feito um minuto de silêncio pelas referidas vítimas. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio. -----

-----Interveio a senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* que questionou o senhor Dr. João Azevedo sobre a praia de Mangualde e a empresa Live It Well uma vez que se constava que a empresa estava num processo especial de recuperação, se esta pagou as dívidas em atraso à Câmara Municipal e o que estava previsto fazer daquele espaço caso o empreendimento encerre definitivamente.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Eng.º *João Tiago* interveio dizendo que se solidarizava com a intervenção do senhor João Gonçalves, no sentido de homenagear os militares do 25 de Abril de 1974 e que estes tiveram a coragem de derrubar a ditadura e permitir a chegada dos ventos democráticos a Portugal. Lembrava também que a existência do poder local democrático era também uma das maiores conquistas. A um país centralizado em Lisboa, que retirava às populações locais a possibilidade de serem parte ativa na decisão das decisões dos seus municípios, sucederia um país onde as autarquias locais seriam livremente eleitas e prestariam contas às suas populações. Nesse sentido, seriam tão legítimos e iguais em dignidade os poderes políticos locais e centrais.-----

-----Assim, em seu nome pessoal e da bancada do P.S, não podia deixar de manifestar o seu desagravo com o facto de o senhor Secretário de Estado dos Transportes ao receber uma delegação de eleitos locais, nomeadamente de membros da coligação PSD/CDS desta Assembleia Municipal e de outros órgãos autárquicos do concelho de Mangualde, ter feito um conjunto de promessas relativas a vários investimentos em infraestruturas rodó e ferroviárias a realizar no território de Mangualde, para alguns dias depois em local público e publicitado adiar a tomada da decisão da concretização desses empreendimentos para a próxima legislatura e para outra nova tutela.-----

-----Ao criar um conjunto de expectativas nos membros legitimamente eleitos que tomaram parte nessa delegação, criou-a igualmente nos mangualdenses. Ao ser transmitida essa informação na última reunião da Assembleia Municipal de Mangualde, pelos membros da coligação P.S.D/C.D.S, não poderia deixar de ser credível, também este órgão autárquico foi desrespeitado pelas declarações, contradições e recuos nos compromissos do senhor Secretário de Estado dos Transportes. Assim, a bancada do P.S. solidarizava-se com os dignos representantes da coligação P.S.D/C.D.S em virtude da informação prestada pelo senhor Secretário de Estado dos Transportes. Mostrava a sua disponibilidade para subscrever conjuntamente com a bancada da coligação uma carta ao senhor Secretário de Estado dos Transportes, onde esse desagrado seja formalmente expresso. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr. *João Azevedo*, interveio, esclarecendo todas as questões colocadas. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio. -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes, em nome da bancada da coligação fez uma proposta de recomendação à Câmara Municipal de Mangualde sobre a redução do IMI com a seguinte redação: -----

~~-----~~

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que:

- A receita arrecadada pela Câmara Municipal de Mangualde de Imposto Municipal sobre Imóveis tem anualmente sofrido aumentos muito consideráveis pela forma seguinte:

2010	2011	2012	2013	2014
1.053.307,28	1.147.334,11	1.202.753,73	1.788.156,70	2.120.274,27

- A evolução da receita de IMI corresponde a um aumento de 101,29% no período de 2010 a 2014.

- A taxa de IMI no concelho de Mangualde é de 0,40%, quando nos concelhos limítrofes de Viseu e Penalva do Castelo a taxa é de 0,30%.

- A necessidade de tornar o concelho de Mangualde competitivo a nível fiscal com os concelhos limítrofes e a nível nacional por forma a atrair a fixação de população.

- A necessidade de não penalizar os Mangualdenses com taxas de IMI superiores às vigentes em concelhos limítrofes e à esmagadora maioria dos concelhos a nível nacional.

- O custo acrescido que representa para os Mangualdenses a taxa em vigor de IMI, que comparativamente a concelhos vizinhos, um imóvel de valor de €100.000,00 paga por ano mais €100,00.

- Os compromissos publicamente assumidos por todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal de Mangualde de reduzirem a taxa de IMI quando se apurasse um aumento significativo da receita.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A necessidade de ponderar a redução da taxa de IMI por forma a não afetar o cumprimento dos compromissos financeiros da autarquia.

Propomos que:

A Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal de Mangualde que no orçamento para o ano de 2016 o Imposto Municipal sobre Imóveis seja fixado em taxa não superior a 0,35%.

-----O senhor Eng.º *João Tiago* questionou o senhor Dr. Sobral Abrantes sobre se de facto o que foi prometido na reunião em Lisboa com o senhor Secretário de Estado o foi ou não, uma vez que foi isso que foi transmitido na última reunião da Assembleia Municipal. Também no que se referia à alegada construção de um ramal ferroviário para a PSA – Peugeot Citroen, questionou se numa altura em que decorriam negociações de elevada importância para o desenvolvimento do Centro de Produção de Mangualde, nomeadamente no que dizia respeito à atribuição da produção do novo modelo, fazia algum sentido criar a expectativa da realização pelo Estado Português de um elevado investimento que poderia beneficiar a dita unidade, para depois poucos dias passados negar tal facto. Não estaria assim a ser fragilizada a posição negocial da PSA – Peugeot Citroen, pela falta de credibilidade que estas posições governamentais indicavam?-----

-----Quanto à proposta para redução do IMI apresentada pelo senhor Dr. Sobral Abrantes, o senhor Eng.º *João Tiago* disse que perante a proposta da coligação de recomendar à Câmara Municipal a redução da taxa de IMI para valores inferiores a 0.35%, a bancada do P.S. reconhecia que era necessário reduzir o IMI para desagravar a situação financeira das famílias. Ressalvava que o aumento se devia às avaliações em alta feitas pelo Ministério das Finanças e não a uma taxa municipal que tivesse sido aumentada pelo executivo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

camarário. No entanto, a melhoria da situação das finanças municipais não podia ser posta em causa sem se ter dados que sejam mais precisos. As novas medidas de salvaguarda para as famílias carenciadas que ficarão isentas, e o novo cálculo do zonamento já em estudo e trabalhado entre Câmara Municipal e Ministério das Finanças requererá uma análise cuidada. Assim, nesta data não se podia aprovar uma determinada taxa sem sabermos em concreto o seu impacto. O Partido Socialista era favorável ao princípio da baixa do IMI, já o haviam afirmado diversas vezes, no entanto a bem das finanças municipais sustentáveis não poderíamos fazer perigar uma receita vital do Município. O P.S aprovaria esta proposta se fosse retirado o valor da taxa. No caso de a coligação pretender incluir um valor numérico para a mesma, votariam contra a proposta, pois não se estava em condições de avaliar o seu real impacto.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* interveio realçando o facto deste ano se concretizar a revisão dos zonamentos em baixa, e que a avaliação deste imposto, IMI, seria feita no seu devido tempo, não colocando em causa o equilíbrio financeiro do município. -----

-----Posta esta proposta a votação a mesma foi reprovada por maioria com os votos contra da bacada do P.S. e Juntas de Freguesia de: Abrunhosa-a-Velha, Alcafache, Cunha Baixa, Fornos de Maceira Dão, Quintela de Azurara, S. João da Fresta, União de Freguesias de: Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, Tavares, a abstenção da Junta de Freguesia de Espinho, e os votos a favor da bancada da coligação P.S.D/C.D.S.-----

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**”-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Inventário e Cadastro Patrimonial dos Bens e Direitos por Classificação Patrimonial até ao ano de 2014**” - Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor *Rui Vaz* questionou sobre os valores apresentados no presente inventário conforme consta do Anexo I da presente ata. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Dr. *João Azevedo* informou que iria solicitar aos serviços para informarem a Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento.-----

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia “Prestação de Contas/Gerência Municipal 2014”* - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

-----O senhor *Rui Vaz* questionou o senhor Dr. João Azevedo sobre os valores apresentados em determinadas rubricas conforme consta do Anexo I da presente ata.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio.-----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que analisadas as contas de gerência concluiu-se que se estava perante uma execução histórica. O executivo liderado pelo senhor Dr. João Azevedo ao reduzir o endividamento, a dívida em aproximadamente 3000000,00€ (três milhões de euros) e manter os investimentos devolveu a esperança num futuro melhor a todos os mangualdenses. A saída do excesso de endividamento permitiu que a Câmara Municipal pudesse ter à sua disposição instrumentos financeiros que até agora lhe estavam negados. O anterior executivo de direita conduziu o Município à dívida galopante, que crescia cerca de 1000000,00 € (um milhão de euros) por ano, colocou-o em excesso de endividamento e com isto viu penalizadas as receitas municipais com cativação de verbas proveniente do Orçamento Geral do Estado, dilatou enormemente os prazos de pagamento a fornecedores. Este executivo liderado pelo senhor Dr. João Azevedo reduziu a dívida e manteve os investimentos sem recorrer a aumento de impostos, ao contrário do Governo que aumentou todos os impostos que tinha a seu dispor.-----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse ainda que a bancada do P.S.D/C.D.S não poderia votar favoravelmente estas contas, pois, consciente e coerentemente aprovou sucessivos aumentos de dívida em sucessivos orçamentos nos doze anos de vigência do executivo anterior. Suportou politicamente o excesso de endividamento, o despesismo e os orçamentos fictícios com receitas sempre empoladas e despesas subvalorizadas. Teria pois que votar contra uma redução histórica do endividamento, da dívida e do aumento da percentagem de execução porque eram contra a boa gestão das contas municipais,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mantendo-se fiéis ao que foi o seu comportamento nos mandatos anteriores. A bancada do P.S aprovaria com satisfação as contas do rigor e da sustentabilidade. -----

-----No que se referia às questões de diferenças de pormenor, de cêntimos, num contexto de redução de dívida da ordem de milhões, afirmava que para a coligação o que importavam eram os tostões, enquanto para o P.S o que interessava era a boa gestão dos milhões. Além disso de referir que não se verificou tal atitude de rigor contabilístico por parte do senhor Dr. Sobral Abrantes quando o executivo anterior acrescentava 1000000,00 € (um milhão de euros) por ano à dívida municipal. -----

----- Quanto à questão levantada pelo Dr. Sobral Abrantes de que a dívida que agora se paga também era dos anteriores executivos do P.S, dos senhores Dr. Mário Videira Lopes e Eng.º Barreiros, afirmava que se a perspetiva era essa, seria então adequado questionar a família Pais do Amaral se a obra do Monte da Senhora do Castelo já estava paga, se o absurdo histórico fazia sentido. Para se poder estar com seriedade na política era necessário não ultrapassar alguns limites éticos nos argumentos políticos utilizados. Eram essas condições fundamentais para um eleito cumprir cabalmente a sua função.-----

-----O senhor Dr. *Jaime Almeida* disse que a oposição tinha muita dificuldade em aceitar estas contas: o rácio da autonomia financeira é de 69,23%, a dívida a terceiros cifra-se a 2,19 % do ativo, o resultado líquido de 2.362.322,14 €, (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos), com uma margem de endividamento de cerca de 4000000,00€, (quatro milhões de euros) e a dívida neste momento representa 1,17 vezes a média das receitas dos últimos três anos e poderia ser 1,5, conforme legislação em vigor. -----

-----“O deputado municipal *Sobral Abrantes*, interveio referindo que a intervenção do deputado municipal João Tiago era ofensiva e ultrapassava os limites da boa educação, motivo pelo qual se retiraria. -----

-----Seguidamente abandonou o seu assento dirigindo-se para a porta de saída do auditório, tendo regressado ao seu lugar após o termo da intervenção do Eng. João Tiago Henriques.” -----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes interveio em defesa da honra. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Eng.º *João Tiago* interveio. -----

----- Quando eram vinte e três horas e quarenta e seis minutos, a bancada da coligação P.S.D/C.D.S retirou-se da presente sessão. -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Quarto da Ordem do Dia “Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2015/Plano Plurianual de Investimentos”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – conhecimento -----

----- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que os pontos quarto e quinto, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por unanimidade. -----

----- O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que a revisão às GOP e Orçamento do ano de 2015 se devia a correção do valor inscrito para a “Reabilitação do Bairro da Senhora do Castelo”, e reforço de verbas para recorrer a candidaturas de projetos cofinanciados pelo Quadro Comunitário. -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Quinto da Ordem do Dia “Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2015”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Sexto da Ordem do Dia “Aditamento aos Protocolos de Colaboração celebrados entre o município e as juntas de freguesia do concelho de Mangualde, no âmbito do fornecimento e aplicação de produtos fitofármacos de acordo com a Lei em vigor”** - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal -----

----- O senhor Eng.º *João Tiago* interveio. -----

----- O senhor Dr. *João Azevedo* informou que o fornecimento e a aplicação de produtos fitofármacos não foram previstos aquando da celebração inicial dos protocolos de colaboração e visto que decorria da Lei em vigor a mesma aplicação, se fazia agora o aditamento. -----

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração do aditamento aos protocolos celebrados com as juntas de freguesia do concelho de Mangualde. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Desafetação do Domínio Público de uma parcela de Terreno – Qt^a de Cima – aditamento/alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2000”**

- Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que esta era uma situação que decorria de um acordo de cedência de terreno realizado em 2007 e que a área a desafetar seria de 450m². Estava também em causa a construção de um muro para estabilização do terreno e que tinha sido acordado anteriormente, pelo que a Câmara Municipal de Mangualde iria proceder a todas as correções necessárias no processo de loteamento em causa. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, desafetar do domínio público uma parcela de terreno com 450,00 m², no lugar designado por Cabeço, na ligação entre Ançada e o Bairro da Imaculada Conceição, e consequente integração no domínio privado municipal. -----

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 19 de fevereiro a 21 de abril, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 18 de dezembro de 2014, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. -----

---- Em seguida, quando eram zero horas e doze minutos do dia um de maio, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

O/A 1^o/a. Secretário/a,

O/A 2^o/a. Secretário/a,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXO I

QUESTÕES COLOCADAS NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 30/04/2015

A bancada da coligação PPD-PSD / CDS-PP, solicita à Sociedade de Revisores de Contas "Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados", esclarecimento relacionado com o Certificado Legal de Contas, emitido pela v/ sociedade em 20/04/2015.

1º No "Ponto Segundo" da ordem de trabalhos, relativamente à INFORMAÇÃO, prestada pela Autarquia do Inventário em termos de valor do imobilizado somos confrontados com os seguintes valores:

- Activo Bruto – 69.703.690,68€
- Amortizações Acumuladas – 14.551.999,71€
- Activo Líquido – 55.151.690,97€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quando no Balanço esses mesmos valores são apurados pela n/ bancada parlamentar da seguinte maneira:

- **Activo Bruto** – 49.740.123,81

211.049,21

27.108344,04

TOTAL = 77.059.317,06

- **Amortizações Acumuladas** – 7.621.475,97

108.934,09

6.821.589,65

TOTAL = 14.551.999,71€

- **Activo Líquido** – 42.118.647,84

102.115,12

20.286.754,39

TOTAL = 62.507.517,35€

Gostavamos de ser esclarecidos, quanto a estas diferenças e caso estejamos a recolher mal os números agradecemos que nos esclarecesse quanto a esta matéria na nossa opinião muito relevante para o apuramento da veracidade das contas e do resultado da Autarquia do ano 2014.

-

2º Relativamente ao ponto 1. da introdução, o Ex. Sr. ROC refere-se a um total de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17.690.258 euros de receita cobrada líquida do exercício de 2014 do Município de Mangualde.

Solicitávamos que nos informa-se onde recolheu esse mesmo valor ?

3º Qual foi o critério considerado p/ ROC, para Apurar o Custo das Exist. Vendidas e Mat. Consumidas, bem como o valor das Exist. Finais ?

O ROC, refere várias vezes em mostrar o critério da amostragem, pergunta-se:

- Que Inventário foi usado ? (Permanente / Intermitente)
- Qual a percentagem de produtos foi considerada e efetivamente controlada ?

4º Qual a percentagem de clientes e Fornecedores, é que foi controlada p/ ROC ?

5º Gostaríamos de ter 1 mapa relativo ao crédito de Cobranças Duvidosas, mais propriamente:

- Quem deve ?
- Anos em dívida ?
- Valores em causa ?
- Qual a razão ou motivo da existência da dívida ?

6º Detalhe da conta de Outros Devedores que consta no Balanço a 31/12/2014, no valor de 87.500,00€

7º Listagem das Provisões, que consta no Balanço à data de 31/12/2014, no valor de 155.978,44€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8º A redução das Amortizações, conta 796, mapa 8.2.32, aumentou o resultado em 1.474.402,09€, solicitamos uma informação escrita p/ ROC a justificar este movimento contabilístico, bem como uma discriminação e justificação da conta 798, que contribuiu para o resultado com um valor de 602.845,39€.

Sendo que a soma das duas quantias, significa 87,9% do Resultado Apurado.

Mangualde, 30 de Abril de 2015

P/ Coligação PPD-PSD / CDS-PP

Dr. Sobral Abrantes e Rui Vaz